



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 9399/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 5350/2025 UGP.M.P.

Números RC's	6755 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.875,00	UM MIL, OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Fornecedor 003655 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.
Nome Fantasia LUMAR DISTRIBUIDORA
Endereço AV. WILSON BEGO 745
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade FRANCA Estado SP Cep 14406-091
CNPJ/CPF 49.228.695/0001-52 Telefone (16) 3721-1102 Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS
Endereço: RUA ELIAZAR BRAGA 257
Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-023
Observação: Horário de entrega: das 07h às 11h e das 12h às 15:30hs.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00006755/2025	002.013.001.000.000	16577/2025 R\$ 1.875,00	411 002.013.103010003.2013 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL HOSPITALAR

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.59.14.0439.5	UN	1.500,000	MEDIX	0,2100	315,00	
<p>ELETRODO CARDIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ESPUMA 41 X 32 MM ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTA DORSO DE ESPUMA QUE PROTEGE O SENSOR E O GEL DE FLUÍDOS CIRÚRGICOS, COM ADESIVO ESPECIAL QUE OFERECE UMA RÁPIDA ADESÃO, MESMO QUE NÃO HAJA PREPARO ADEQUADO DA PELE, MANTENDO ALTA QUALIDADE EM MONITORIZAÇÕES PROLONGADAS COM MÍNIMAS REAÇÕES DA PELE, RETANGULAR, MED. 14 X 36 MM, DESCARTÁVEL COM GEL SÓLIDO, NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL.</p>							
2	1.59.14.4056.1	UN	3.000,000	BIOFARMACÊUTICA	0,5200	1.560,00	
<p>SONDA URETRAL Nº 14. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVILA) TRANSPARENTE EM FORMA CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR COM TAMPA. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. O PRODUTO É ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>							

Total 1.875,00

Nota : Cotado por: Silmara Fernandes.



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 9399/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro. 5350/2025 UG P.M.P.

Números RC's	6755 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.875,00	UM MIL, OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Aquisição de materiais a ser utilizado nas Unidades de Saúde.

Local de Entrega:

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico LICURGO JOSÉ GRANJA

Rua: Eliazar Braga N-257

Bairro: Centro

CEP:17280-023

Fone: (14) 3252-3129

Horário para entrega:7 h às 11 h - 12 h às 15:30 h (segunda a sexta - feira)

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.** **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 23 de julho de 2025

Autorização da Compra